



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

APOSTILA - 1ª SUB/DRT/CONTRAT/CRD/CFORM

Protocolo SEI 24.0.000002963-3

7º TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 15/2018 QUE REGULA A
LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM LONDRINA, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA SUPER NOVA
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 015/2018, resultante da dispensa de licitação nº 013/2018, de acordo com a cláusula QUARTA do Termo Original, e cláusula TERCEIRA do 5º Termo Aditivo, firma-se o presente instrumento tendo em vista a concessão de reajuste contratual:

1. Fundamentação Legal: O reajuste de contrato é previsto nos arts. 40, XI e 65 § 8º, da Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e consta expressamente no contrato 015/2018, na cláusula QUARTA e TERCEIRA do 5º Termo Aditivo;
2. Valor Mensal Contratual: **R\$ 36.272,74** (trinta e seis mil e duzentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos);
3. Novo Valor Mensal Contratual: **R\$ 38.198,61** (trinta e oito mil e cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavos);
4. Valor adicional MENSAL como consequência deste Termo: **R\$1.925,87** (um mil e novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos);
5. Valor total do termo: **R\$81.984,07** (oitenta e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos);
6. Novo valor anual do contrato a partir do reajuste: **R\$458.383,32** (quatrocentos e cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos);
7. Percentual de Reajuste: **5,30940%**, conforme resulta do contrato.
8. Conforme o contrato, o reajuste é devido a partir de **04 de dezembro de 2024**;
9. Dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. | Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) | Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis.

10. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Curitiba, data da assinatura digital¹.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Pública-Geral do Estado do Paraná
LOCATÁRIA

¹ A data de assinatura digital, será a data que a LOCATÁRIA realizou a assinatura digital.



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 18/02/2025, às 14:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 8565722083722507245



Documento assinado digitalmente por **SELI RODRIGUES, Analista da Defensoria Pública**, em 18/02/2025, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 19/02/2025, às 16:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0052585** e o código CRC **9E64A1DB**.



Nota de Reserva

Encerrado até Outubro

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2024NR000292	11/12/24
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			1.739,49

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Processo	24.0.000002963-3

Observação
(Reajuste anual 2024) Despesa com Locação de Imóvel sede DPPR em Londrina. SUPER NOVA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROP CNPJ: 11.920.152/0001-29.

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=1a0c77a7b78a499ab0837419ae112923

Assinatura
Assinado digitalmente por: 00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA Data de assinatura: 12/12/2024 06:57:00

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N.º 15/2018

Protocolo: 24.0.000002963-3 Dispensa de Licitação 13/2018
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPE/PR e SUPER NOVA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,
Objeto: Reajuste contratual conforme Cláusula TERCEIRA do termo original, com as modificações contidas no 5º Termo Aditivo
Índice: Média aritmética entre os seguintes índices: IPCA (IBGE), INPC (IBGE), IGP-M (FGV), IGP-DI (FGV) e IPC (FIPE), 5,30940%
Novo Valor Mensal da Locação: R\$ 38.198,61 (trinta e oito mil e cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).
Valor total do termo: R\$81.984,07 (oitenta e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), considerando a data de início dos efeitos financeiros em 04/12/2024, acompanhando a vigência contratada até 20/06/2028).
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
| Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) | Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

EXTRATO DE DECISÃO – SEI! DPE/PR 25.0.000001248-6

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Ante o exposto, nos termos do art. 10º, §2º, da Deliberação CSDP nº 23/2020, **defiro o pedido de interrupção da licença sem remuneração para trato de interesses particulares gozada pela servidora pública Danieli Dyba Amorim**, retornando-se ao exercício, a partir de 19 de fevereiro de 2025. (...)

Assim, frente (i) à atual inexistência do cargo de Coordenador-Geral de Administração, (ii) à possibilidade de atribuição a outro cargo que exija responsabilidades e atribuições relevantes, como é o presente caso, (iii) às atribuições delegadas à servidora pública, bem como (iv) considerando a disponibilidade orçamentária atestada junto ao processo administrativo nº 25.0.000000915-9, **atribuo, nesta oportunidade, à Danieli Dyba Amorim, a Função Gratificada - FG4.**

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná